



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DA CEP-CAU/DF

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0584/2024

Aprovar a recomposição da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 25 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPODF Nº 0562/2024, que aprova os indicados para composição das comissões permanentes do CAU/DF e seus respectivos coordenadores e coordenadores-adjuntos para o exercício de 2024; e

Considerando a desistência voluntária da conselheira Ludmila de Araújo Correia da composição da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF e, conseqüentemente, da coordenação-adjunta da comissão.

### DELIBEROU:

1 – Aprovar a indicação do conselheiro João Luiz Valim Batelli para a composição e coordenação-adjunta da CEP-CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Claudia de Avelar Rodrigues, Claudia Naves David Amorim, Claudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Rogério Markiewicz e Talita Alves Moraes e Rabelo; 00 ausência, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 25 de março de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*  
**Renata Seabra Resende Castro Corrêa**  
Presidente em exercício do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA**, Vice Presidente CAU/DF, em 22/04/2024, às 15:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EB6F2E3A** e informando o identificador **0212931**.

